



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



RELATÓRIO DE VETO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.455/2020, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 106.048.667,00.”.

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 394/2020-GAG**, de **9 de novembro de 2020**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto parcial** oposto ao **Projeto de Lei nº 1.455/2020**, de **autoria do Poder Executivo**, que **“abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 106.048.667,00.”**

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que os vetos consideraram as orientações e vedações previstas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, e em orientações técnicas que impossibilitam a execução da despesa.

Foram submetidas a veto as seguintes emendas parlamentares:

- a) Emenda nº 32 do Sr. Deputado Distrital Eduardo Pedrosa – R\$ 100.000,00;
- b) Emenda nº 37 do Sr. Deputado Distrital Daniel Donizete – R\$ 35.000,00;
- c) Emenda nº 38 do Sr. Deputado Distrital Daniel Donizete – R\$ 700.000,00;
- d) Emenda nº 40 do Sr. Deputado Distrital Daniel Donizete – R\$ 100.000,00;
- e) Emenda nº 46 do Sr. Deputado Distrital Daniel Donizete – R\$ 500.000,00;
- f) Emenda nº 75 da Sra. Deputada Distrital Júlia Lucy – R\$ 250.000,00;
- g) Veto Parcial à Emenda nº 88 do Sr. Deputado Distrital Leandro Grass – R\$ 30.000,00;
- h) Emenda nº 91 do Sr. Deputado Distrital Iolando Almeida – R\$ 1.015.136,00;
- i) Emenda nº 94 do Sr. Deputado Distrital Iolando Almeida – R\$ 449.000,00;
- j) Veto Parcial à Emenda nº 98 do Sr. Deputado Distrital Iolando Almeida – R\$ 800.000,00;
- k) Emenda nº 103 do Sr. Deputado Distrital Marns Machado – R\$ 30.000,00;
- l) Veto Parcial à Emenda nº 107 da Sra. Deputada Distrital Arlete Sampaio – R\$ 50.000,00;
- m) Emenda nº 112 do Sr. Deputado Distrital Reginaldo Sardinha - R\$ 200.000,00;

- n) Veto Parcial à Emenda nº 113 do Sr. Deputado Distrital Reginaldo Sardinha – R\$ 130.000,00;
- o) Emenda nº 115 do Sr. Deputado Distrital Reginaldo Sardinha – R\$ 600.000,00;
- p) Emendas nº 123, 124, 125 e 126 do Sr. Deputado Distrital João Cardoso – R\$ 70.000,00;
- q) Veto Parcial à Emenda nº 137 do Sr. Deputado Distrital Cláudio Abrantes – R\$ 600.000,00;
- r) Veto Parcial à Emenda nº 141 do Sr. Deputado Distrital Cláudio Abrantes – R\$ 10.000,00;
- s) Emenda nº 154 do Sr. Deputado Distrital Agaciel Maia – R\$ 500.000,00;
- t) Emenda nº 158 do Sr. Deputado Distrital Agaciel Maia – R\$ 300.000,00.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em
DEPUTADO REGINALDO SARDINHA
RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 15/12/2020, às 19:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0292991** Código CRC: **F57F2FAB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8710
www.cl.df.gov.br - ccj@cl.df.gov.br